



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 82 /2018

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito à reforma da ponte localizada na rua São José, bairro Pito Aceso.

JUSTIFICATIVA

A ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitam por ela. Por este motivo é necessário em regime de **urgência** sua reforma.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO
Vereador José Silvio Gomes

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOKOLO N.º 2592
DATA ENTR 06/02/18
HORÁRIO 08:16hs

RESPONSÁVEL